



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste-RO
Gabinete do Presidente

Projeto de Resolução nº. 004/2025

“Dispõe sobre a alteração da Resolução nº. 03/2023 da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei faz saber que a Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO aprovou e ele sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterado o Parágrafo Único do artigo 2º. da Resolução nº. 003/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único. O valor do auxílio Saúde será de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

Art. 2º. - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste, 16 de abril de 2025.

Jhonatan Souza Andrade
Presidente Mesa Diretora

Silvana Olenski
Vice-presidente Mesa Diretora

Willyan de Oliveira Novais
Secretário Mesa Diretora